



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ: 01.616.680/0001-35



**DECRETO nº 094/2021 – GAB.**

Dispõe sobre feriado municipal no Município de São Francisco do Brejão e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA, EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo disposto na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** que, todos os anos, no dia 4 de outubro comemora-se o dia de **São Francisco de Assis**, padroeiro da cidade;

**CONSIDERANDO** que, em todo o município durante muitos anos, o dia do Padroeiro São Francisco de Assis é considerado feriado municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Feriado Municipal no dia 4 de outubro de 2021 (segunda-feira), em todo o município de São Francisco do Brejão – MA.

**Parágrafo único.** Os serviços públicos municipais considerados de natureza essencial não serão interrompidos por conta do feriado municipal.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.**

  
**EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES**  
Prefeita Municipal